



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO
Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como operadora de plano de assistência médico-hospitalar, para o atendimento aos servidores públicos do Poder Executivo e suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas, exceto os servidores vinculados ao FASSEPI, do Município de Içara/SC e seus respectivos dependentes diretos, cônjuges e os assim reconhecidos pela legislação em vigor.

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1.1. Os valores unitários **estimados** por faixa etária são os seguintes:

FAIXA ETÁRIA	QT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
0 A 18 ANOS	2	UN	R\$ 120,79	R\$ 241,58
19 A 23 ANOS	50	UN	R\$ 149,51	R\$ 7.475,50
24 A 28 ANOS	50	UN	R\$ 186,42	R\$ 9.321,00
29 a 33 ANOS	50	UN	R\$ 219,96	R\$ 10.998,00
34 a 38 ANOS	50	UN	R\$ 259,36	R\$ 12.968,00
39 A 43 ANOS	50	UN	R\$ 297,41	R\$ 14.870,50
44 A 48 ANOS	50	UN	R\$ 339,48	R\$ 16.974,00
49 A 53 ANOS	50	UN	R\$ 395,16	R\$ 19.758,00
54 A 58 ANOS	50	UN	R\$ 490,79	R\$ 24.539,50
59 ANOS OU MAIS	100	UN	R\$ 677,99	R\$ 67.799,00
TOTAL	502	-	R\$ 3.136,87	R\$ 184.945,08
			TOTAL ANUAL	R\$ 2.219.340,96

- 1.2. Através da pesquisa de preços estima-se que o valor aproximado da contratação perfaz o montante total de R\$2.219.340,96 (dois milhões duzentos e dezenove mil trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos);
- 1.3. Ressalta-se que as empresas credenciadas serão remuneradas pelos próprios beneficiários titulares, sendo que o município apenas realizará a consignação nas folhas de pagamento.
- 1.4. No que se refere a pesquisa de preços realizada neste processo de credenciamento, o formato utilizado deu-se da seguinte forma:
- 1.4.1. Proposta encaminhada pelo Plano de Saúde São José;
- 1.4.2. Termo Aditivo nº 02, de 05 de julho de 2024, ao Contrato nº 001/FASSEPI/2023.
- 1.5. O parâmetro utilizado foi a média entre os valores.
- 1.6. Os documentos que dão suporte à estimativa do valor de contratação seguem anexados neste processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS

2. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A justificativa e demais informações aqui exaradas foram aprovadas e assinadas pelo Integrante Técnico, Integrante Requisitante e Autoridade Máxima responsável, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Elias Júnior Gonçalves Matrícula: 502040	Elisangela Barcelos Gerente da Administração
AUTORIDADE COMPETENTE	
Márcio Serafim Fólis Secretário da Fazenda	

Içara, 15 de julho de 2025.